

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 11 / 2015

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 093, de 30 de junho de 2014 de 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) ao servidor ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretor Financeiro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:8B36E945

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/02/2015. Edição 1278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>